Corridas competitivas de cães estão proibidas no Paraná

Legislação se aplica a competições que envolvam qualquer raça e que contenham ou não apostas, promoções e brindes

Após a aprovação da Assembleia Legislativa do Paraná, a realização de corridas competitivas de cães está proibida em todo o Estado. O governador Carlos Massa Ratinho Jr. sancionou na última semana a Lei n°. 11.169/2022, de autoria dos deputados Professor Lemos (PT), Luiz Claudio Romanelli (PSD) e Soldado Fruet (PROS), que proíbe a prática. Segundo a proposta, a proibição se aplica independentemente de figurarem ou não apostas, ofertas de brindes ou promoções, além da especificação de raças, da linhagem, da variante ou da categoria dos cães.

Os autores afirmaram, na justificativa da matéria, que os animais utilizados nessa modalidade estão sujeitos a múltiplos abusos físicos e psíquicos, somente com a intenção de entreter e gerar renda aos organizadores e frequentadores das corridas. Os parlamentares que assinaram a proposição também destacam que práticas dessa natureza podem ser usadas como empreendimentos de lavagem de dinheiro e de burla ao sistema fiscal e tributário. Durante a tramitação do projeto de lei na Assembleia, o deputado Romanelli afirmou que esta é mais uma proposta aprovada para proteção e bem-estar dos animais. Segundo ele, a aprovação encerra qualquer discussão sobre legalidade desse tipo de atividade utilizando cães. Já o deputado Soldado Fruet ressaltou que, além de conscientizar a população sobre a necessária proteção do meio ambiente, o projeto tem como objetivo reduzir os maus-tratos aos animais, inclusive com a imposição de multa aos que realizarem corridas competitivas com cães. Para o deputado Professor Lemos, a medida vai evitar que os organizadores dessas corridas migrem para o Paraná, que a prática é proibida em outros estados. "É muito cruel com os cães. Estressa, leva inclusive à morte. Por isso que alguns estados já proibiram e quem gosta desse tipo de esporte migra para outros estados que não têm lei proibindo. Por isso esse cuidado de proibir no Paraná. Não queremos que nosso estado sirva de palco para maus tratos conta os cães". A punição para quem descumprir a medida é o pagamento de multa que varia de 25 a 85 UPF/PR, sem prejuízo das sanções penais e administrativas previstas na legislação federal. Cada UPF/PR, em valores atualizados de maio de 2022, segundo a Secretaria de Estado da Fazenda, corresponde a R$ 125,97.

DIVULGAÇÃO

Os parlamentares que assinaram a proposição também destacam que práticas dessa natureza podem ser usadas como empreendimentos de lavagem de dinheiro e de burla ao sistema fiscal e tributário

Prefeitura será obrigada a divulgar dados da qualidade da água consumida em Curitiba

Em 2007, iniciativa semelhante foi arquivada pela Comissão de Constituição e Justiça

A Câmara Municipal de Curitiba (CMC) poderá obrigar a prefeitura a divulgar informações referentes à qualidade da água que é consumida pela população. A regra está estabelecida em um projeto de lei que tramita no Legislativo desde a primeira quinzena de abril. Esta é a segunda vez que uma matéria com esse objetivo foi protocolada - a primeira ocorreu em 2006, mas acabou sendo arquivada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Conforme a proposta atual, a Prefeitura de Curitiba deverá dar publicidade ao diagnóstico da situação do abastecimento de água e à avaliação e gerenciamento dos riscos à saúde. Deverá, ainda, fazer uma comparação dos dados do diagnóstico e de normas de potencialidades vigentes; elaborar relatório mensal das condições sanitárias das formas de abastecimento de água para consumo humano; e propor meios de divulgação em processo de ensino-aprendizagem de práticas de educação em saúde.

Nos termos da lei municipal 15.220/2018, o projeto ainda fixa que a Câmara Técnica de Controle Social dos Assuntos de Saneamento Básico, vinculada ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, será responsável pela divulgação mensal da qualidade da água, que terá as seguintes informações: níveis de contaminação biológica, sedimentar, térmica, radioativa e química.

"A lei 15.220 autorizou a Prefeitura de Curitiba a estabelecer com o Governo do Paraná a gestão associada para o compartilhamento de titularidade para a prestação, planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, integrado pelas infraestruturas, instalações operacionais e serviços em todo o seu território, por convênio de cooperação, com prazo de vigência de 30 anos. Ato contínuo, a referida lei foi instrumentalizada por meio de convênio para implementar políticas e programas que buscassem formas eficientes de garantir acesso universal aos serviços de água e esgoto para a qualidade de vida da população", explica o autor da matéria, Marcos Vieira (PDT).

Para o vereador, o projeto de lei tem o intuito de efetivar as obrigações contraídas pela Prefeitura de Curitiba ao contratar os serviços da Sanepar para a gestão associada ao abastecimento de água e aos serviços de esgoto sanitário e garantir a qualidade da água para a população de Curitiba, bem como divulgar informações de todas as condições de potabilidade de tal recurso hídrico que todos os curitibanos consomem. "O proposto na iniciativa não é estranho às obrigações das partes, mas é necessário para que os entes se obriguem na divulgação periódica dos níveis de qualidade e potabilidade da água que todos consumimos", finaliza.

RODRIGO FONSECA/CMC

Se a lei for aprovada, a Prefeitura de Curitiba deverá divulgar um relatório mensal das condições sanitárias das formas de abastecimento de água para consumo da população. Na foto, a Represa de Piraquara

Publicações

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. A NUTRIPHITOS COSMÉTICOS LTDA., CNPJ 01.682.906/0001-04, torna público que irá requerer ao IAP a renovação da Licença de Operação n° 182959-R3, vencimento 08/06/2022, para fabricação de artigos de cosméticos e perfumaria instalada na Rua Rio Paraná, n° 346, Bairro Weissópolis, Município de Pinhais, Paraná.

ORÇAMENTO DE ANÚNCIOS:

Súmulas-IAP, Editais e outros.
Solicitar no e-mail: **adm@agoraparana.com.br**

Horóscopo do Dia

Áries

A sorte vai fazer maravilhas para o seu otimismo das pessoas ao seu redor.

Touro

Apenas ignore as aparências, você vai se surpreender.

Gêmeos

Você vai ter que lidar com situações que não podem ser ignoradas.

Câncer

Você vai ter que esperar antes de consolidar um projeto, mas não desista.

Leão

A sorte está esperando por você, mas muito neste contexto.

Virgem

Uma notícia agradável que você não estava esperando vai deixá-lo alegre.

Libra

Você mudará de direção para ter um melhor equilíbrio em seus negócios.

Escorpião

Você está encontrando dificuldades para acompanhar o ritmo.

Sagitário

Hoje é o dia perfeito para perdoar e fazer as pazes com alguém próximo.

Capricórnio

As circunstâncias de hoje vão lhe dar os meios para finalizar um projeto.

Aquário

Existem escolhas e acordos a serem feitos sem mais esperar.

Peixes

As conversas que você terá ultimamente serão muito agradáveis.